

Gregorio de la Cruz (1º Secretario)
Sebastião Rodrigues de Melo (2º secretario)

Ata da Sessão (42) Extraordinária da
Câmara Municipal de Taboão sobre a
reversão do loteador José Teodoro de Carvalho.

As nove horas da dia onze (11) de
e altura de mil novecentos e quarenta e oito (1948).
houveram comparecimentos os senhores: Israel Celidino de
Albuquerque, Antônio da Silva Lima, Clóvis Miguéis Dau-
tas, Sebastião Rodrigues de Melo, Trigueiro Paulo
da Silva, Evaristo Aires de Lima, João Batista
Tavares e José Gregório Pinto Ribeiro, o Sr. Sr.
dizendo declarou aberta a sessão e ordenou ao
Secretário a fazer a leitura da ata da ses-
são anterior em 30 de setembro proximo findo.
Após o que se recebeu pequena participação por
parte do vereador José Batista Tavares foi a-
provada por unanimidade e assinada pelo
Presidente e Secretário.

Expediente: O 1º secretário tem um ofício e respectivos considerandos enviados pelo Sr. Prefeito solicitando aumento em diversas verbas da Prefeitura.

Em seguida o vereador Ciro Gótilanes Dantas
fazem o parecer da Comissão de Finanças apro-
vando-se e autorizando a solicitação do Exor. Profúto.
O relatório sobre a proposta do vereador Paulo Ri-
beiro também por motivos superiores em verbas
pertencentes ao Estado e por esse motivo arredo
da sessão na qual foi apresentado o livro

o nível da produção tende a aumentar
de creição. — Depois de diversas considerações, ainda
ainda o grande: sendo presidente da Comis-
são de Finanças, quero fazer o caso em
apropriação com a situação de coisas que me-
reça, assim, seções para dar vista no
Projeto e fazer as questões.

O Sr. Presidente declarou aberto o
 trabalho do Sr. Pinto Ribeiro e a
 reunião o referido interessado

Foi lido um ofício do Jor. José Cu-
neiro de Fátima mandando a Câmara Mu-
nicipal nos termos seguintes: "Tendo em
vista sensibilizado com atitudes unidas Câma-
ra Municipal telegrama primeiro e con-
seguentemente singras apreciações por ser
qualidade excelente nossa terra e paci-
dades pessoais aos representantes nos
Taboquinha - L. Lourenço - São Carlos Fátima.

Da Câmara Municipal de João
Pessoa foi lida uma circular de n.º 3 acom-
panhada de uma copia de requerimento na
qual consta o seguinte: Senhor Promotor
"Requeremos a V. Exa que, devido o plano,
me caráter de urgencia, seja enviado um
apelo desta Câmara a todos os ~~Câmaras Mu-~~
nicipais e Prefeitos paraibanos, no sentido
de serem abertos créditos especiais, como
cooperacao dos Municipios, para a cons-
trução da "Casa do Estudante da Paraíba"
nesta Capital" = assinado. Jansen Guedes
Cavalcanti - N.º 2001.

6 1º monótono em uma circular

da renúncia de João Pessoa solicitando desta
Câmara de Vereadores enviar a Câmara Fe-
deral, a sua sugestão no sentido de incen-
tivar a aprovação do Projeto de Lei já
apresentado em favor dos prazos comuns.

O relatório disse o Sr. Pinto Ri-
beiro que a seu modo de ver, o pe-
diço em apreço não se justifica,
pois esse assunto já foi tomado em
consideração pelo Poder Legislativo e conti-
nuando, deixando expresso: não será o
município, que virá ou virá por termo
a ser criado e assim, não é a ne-
cessidade do prazos, mas de prazidos
confortáveis como já se viu. Por-
tanto, em alguns lugares. Portanto,
proponho e alvito que seja nomeada
uma comissão para estudar e dar pa-
recer relativamente. Submetida a
sugestão a aprovação da Mesa, foi
aprovada e nomeada uma comissão com-
posta dos vereadores José Augusto Pinto Ri-
beiro, Daciano Alves de Lima e Orosio
Alvares, para dar o parecer.

Assinado pelos vereadores Sebastião Ro-
drigues de Almeida e Daciano Alves de Lima, foi
lido um Projeto de Lei com a seguinte ementa:
"Revoga a lei municipal nº 11-A e autoriza
o Executivo Municipal transferir a extinta "Fazenda Es-
cola" para a administração do Estado". - Para
este projeto, foi requerido e aprovado para ser
resolvido com urgência. O projeto é apre-

ciação da Mesa o vereador J. Pinto Ribeiro, entre
outros esclarecimentos afirmou que o referido
se justifica, autorizando a aprovação e lei revoga-
da uma emenda a ser adicionada ao texto
final do artigo 1º do dito projeto e que diz:
"Reservado o seu direito de propriedade. Considera-
a discussão em torno de ambos, lei e pro-
jeto em apreço, aprovada por unanimidade e
objeto. Item: aqui e transferido:

Artº 1º - Fica revogada a lei muni-
cipal nº 11-A, que autorizava o Executivo Mu-
nicipal arruadas, em concorrência pública, a
Fazenda Escola de São Francisco.

Artº 2º - Fica o Executivo Municipal au-
torizado a transferir para a administração da
Diretoria do Fomento da Fazenda Escola o
próprio municipal referido no artº 1º desta lei,
reservado o seu direito de propriedade.

Artº 3º - O Estado, pela Diretoria do Fo-
mento, fará retornar a Fazenda Escola, às
suas primitivas funções agrícolas, orga-
do-se a Prefeitura Municipal de Tavares,
a executar, mensalmente, com a impor-
tância de R\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a ti-
tulo de espropriação.

Artº 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Com as assinaturas dos vereadores Ezequiel Mo-
niz Santos, Sebastião Gonçalves de Melo e Jaci-
ano Alves de Lima, foi apresentado um Projeto
de Lei que autoriza o Executivo Municipal a
transferir para o Estado a arrecadação do
Imposto sobre Indústrias e Profissões, até a

destina a importância de Cr\$ 350.000,00. Prosse-
guindo-se em torno deste assunto foi pedi-
da a união na votação do mesmo e
serviu a isso para a Comissão de Fi-
nanças dar o seguinte parecer. Neste in-
terim, o vereador José Augusto Pinto Ribeiro,
por motivo urgente, ausentou-se da sessão.

Abandono a Comissão de Finanças concen-
trada e enviou o parecer sobre esta última ma-
teira, o Sr. Presidente declarou aberto a
sessão para continuação dos trabalhos. O Sr.
Secretário fez a leitura do citado projeto
e os artigos são os seguintes:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal
autorizado a fazer a transviração para o De-
partamento Estadual, do Imposto sobre Indústrias
e Profissões, até a total cobertura da impor-
tância de Cr\$ 350.000,00.

Art. 2º - O Estado garantirá, por
seu lado, o pagamento de Cr\$ 300.000,00
à Companhia Paranaense de Abastecimento,
de acordo com a escritura expedida pela
Municipalidade, de dois (2) quinquênios gra-
tuos "B" e "C. M." cada um, compreendendo
os de construção de saneamento, e, entregará
nos termos da Municipalidade a quantia
de Cr\$ 50.000,00 para aplicação no reas-
tamento das redes, esgotos e de energia.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Diante do parecer apresentado pela
Comissão de Finanças, declarando estar de acordo
com todos os clauzulas contidas no de-

creto do Sr. Presidente subme-
teu o assunto à aprovação da Câmara, a qual
foi aceita por unanimidade.

Foi ainda apresentado um Projeto de
Lei no qual, além de dar prazo a co-
rreções, minutos até o término de presente
ano, aqueles que transcorrem internacionalmente
os seus interesses. Neste rubrica o Sr.
Presidente nomeou uma Comissão composta
dos vereadores Carlos Augusto Santos, Sebastião
Rodrigues de Melo e João Batista Travençolo para
dar o parecer.

Em a palavra o vereador Sebastião
Rodrigues de Melo fez uma moção de con-
gratulação ao Prefeito e ao povo de Itaipava nos
seguintes termos:

Sr. Presidente.

A Câmara está informada de que
a Prefeitura Municipal, com a assistência
financeira do Estado, vem adotando me-
didas para a regularização dos serviços de
iluminação pública desta cidade. O Es-
tado financiará a municipalidade com
a importância de Cr\$ 350.000,00 transferin-
do este imposto sobre indús-
trias e profissões, ao Estado Estadual, até
a cobertura daquela importância.

O Poder Municipal administre em
Rua na "Cobrança" dos grupos graduais
com a potência de 55 H.P. cada, e
capacidade de 120.000 volas, estando, por
outro lado, providenciando a recuperação
dos dois motores que atualmente fornecem

na cidade.

Dentro de 60 dias, aproximadamente, a cidade de Taboiana será satisfeita no seu grande anseio, sendo esmeretizado este notável melhoramento, que contribuirá de maneira inestimável para o bem estar coletivo.

Muito concisa, melhor informada das iniciativas em andamento, que demonstram o interesse da administração municipal, no sentido de bem servir, esta Câmara quer lembrar, sob uma noção de emulação ao povo e ao Poder Municipal, para melhoramentos que se vão realizar.

Temos animada de melhores propositos de melhorias para o êxito dos serviços públicos. Não deixarei a não re-ferenciando as suas intervenções de discussões até que não mereçam preju-juizos aos interesses públicos, a Câmara dos Vereadores, para sempre, julga as que a-creditamos aprimorando e estimulando todas as medidas necessárias no sentido do progresso da administração municipal.

Respeito, Sr. Presidente, que, em vi-za da situação, não substitua a discus-são e votação, a discussão que ora apre-senta a administração da C. M. Municipal, que não falta a necessária comu-nicação ao Sr. Prefeito.

Falei aos senhores em 11 de outubro de 1948.
Assinatura = Sebastião Rodrigues de Mello.

Verbalmente o Sr. Vereador Dr. João Maurício Santos requereu que a relatoria mo-ção de emenda ao projeto de lei de orçá-mento do Município de Taboiana.

Consoante ao assunto o Sr. Dr. João Maurício Santos explicou que embora pertencendo a outra freguesia, Taboiana, estava em re-de acordo com a lei que versa em benefi-cio da nossa terra, isto é, em nome da fidejussão.

Quando aprovada a emenda apresentada pelo Sr. Dr. João Maurício Santos, e encerrada a discussão so-bre o assunto, o Sr. Presidente recebeu o requerimento a votação que foi aprovada em todos os cláusulas e por unanimidade dos ve-readores presentes, ordenando o Sr. Presi-dente que se iniciasse a sessão de 14 de outubro de 1948. Todo o dia 14 de outubro de 1948, os trabalhos foram realizados em nome da fidejussão.

Exatado a hora do encerramento o Sr. Presidente marcou uma reunião para o dia 14 de outubro de 1948, a ser realizada em nome da fidejussão.

O Sr. Dr. João Maurício Santos, Vereador, pediu a palavra para falar sobre a situação da fidejussão.

Sobre os trabalhos da Câmara Municipal de Taboiana, em 11 de outubro de 1948.

Sebastião Rodrigues de Mello 1.º Secretário

Aprovada em sessão, realizada em 14 de outubro de 1948.

Isaías Elias de Carvalho - Presidente
João Maurício Santos 1.º Secretário